



RESOLUÇÃO N.º 03/2026

DE 12 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a captação, armazenamento e divulgação de imagens e vídeos de estudantes das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Iguaba Grande/RJ.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUABA GRANDE, no uso de suas atribuições e competências conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o direito à proteção da imagem previsto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
CONSIDERANDO as garantias de dignidade, respeito e preservação da imagem estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente;
CONSIDERANDO as regras de tratamento de dados pessoais previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;
CONSIDERANDO as disposições sobre proteção da imagem contidas no Código Civil Brasileiro;
CONSIDERANDO o ECA Digital - Lei nº 15.211/2025, que atualiza a proteção de crianças e adolescentes para o ambiente digital, estabelecendo direitos, responsabilidades e medidas de segurança online.

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.1º. Esta Resolução regulamenta o uso, a captação, o armazenamento e a divulgação de imagens e vídeos de estudantes nas unidades escolares da rede municipal.

Art.2º. Para fins desta Resolução, considera-se:

I. Imagem: fotografia, filmagem ou qualquer forma de registro visual ou audiovisual do estudante;



II. Divulgação: publicação, compartilhamento ou veiculação em meios digitais, impressos, audiovisuais ou institucionais;

III. Canais institucionais: sítios eletrônicos oficiais, redes sociais institucionais, materiais pedagógicos, relatórios, apresentações, murais internos e demais meios oficiais vinculados à Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, Secretaria Municipal de Educação e às unidades escolares.

CAPÍTULO II

DA AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM

Art. 3º. A utilização de imagens de estudantes somente poderá ocorrer mediante **autorização prévia e expressa do pai, mãe ou responsável legal.**

Art. 4º. A autorização deverá:

I. ser formalizada por escrito, mediante assinatura de Termo de Autorização de Uso de Imagem;

II. indicar expressamente as finalidades institucionais, pedagógicas e informativas do uso;

III. conter ciência quanto à possibilidade de divulgação em meios físicos e digitais institucionais.

Art. 5º. A autorização será concedida a título gratuito, sem qualquer ônus para a Administração Pública, não gerando direito à remuneração ou indenização.

Art. 6º. O responsável legal poderá revogar a autorização a qualquer tempo, mediante solicitação formal e escrita dirigida à unidade escolar ou à Secretaria Municipal de Educação, sem efeitos retroativos sobre divulgações já realizadas legitimamente.

CAPÍTULO III

DAS VEDAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Art. 7º. É vedada a utilização de imagens e vídeos de estudantes:



- I. para fins comerciais ou publicitários privados;
- II. em contextos que exponham, constranjam ou violem a dignidade, privacidade, honra ou segurança do estudante;
- III. em desconformidade com as finalidades autorizadas.

Art. 8º As unidades escolares e a Secretaria Municipal de Educação deverão adotar medidas adequadas para armazenamento e proteção dos registros, observando os princípios da finalidade, necessidade, adequação e segurança previstos na LGPD.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 12 de maio de 2026.

Camila Lessa da Costa
Secretária Municipal de Educação
Mat. 40337



ANEXO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E VOZ DO ESTUDANTE

Eu: _____
_____ inscrito no CPF nº: _____ na qualidade de responsável legal
pelo(a) estudante: _____
_____, matriculado(a) na Unidade Escolar: _____, Ano
de Escolaridade: _____ Turma: _____ Turno: _____

AUTORIZO a Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e da Unidade Escolar acima identificada, a utilizar a imagem e/ou voz do(a) estudante (fotografias, vídeos e demais registros audiovisuais), nos termos e condições abaixo estabelecidos.

FINALIDADES:

A utilização da imagem e/ou voz **destina-se exclusivamente a finalidades institucionais, pedagógicas, informativas e educacionais**, incluindo:

- divulgação de material pedagógico;
- publicações institucionais da unidade escolar;
- elaboração de relatórios, apresentações, matérias e demais instrumentos educacionais;
- divulgação em sítios eletrônicos oficiais;
- redes sociais institucionais da Secretaria Municipal de Educação e das unidades escolares;
- materiais impressos e digitais de caráter pedagógico e institucional;
- murais e dependências internas das unidades escolares.

CONDIÇÕES:

- A utilização da imagem e/ou voz deverá preservar a dignidade, honra, integridade, privacidade e demais direitos da personalidade do(a) estudante, nos termos da legislação vigente;
- É expressamente **vedada** a utilização das imagens e/ou registros para fins comerciais, publicitários privados ou quaisquer finalidades incompatíveis com o interesse educacional e institucional;
- A presente autorização é concedida a **título gratuito**, não gerando qualquer direito à remuneração, indenização ou compensação financeira;
- A autorização é concedida por prazo indeterminado, produzindo efeitos em território nacional e internacional, podendo ser revogada a qualquer tempo mediante solicitação formal, por escrito, apresentada pelo responsável legal, sem efeitos retroativos sobre materiais já publicados ou utilizados regularmente;
- A instituição compromete-se a adotar medidas razoáveis de segurança e proteção dos dados e imagens utilizados, observando as normas aplicáveis.



PREFEITURA DE IGUAÇU GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEDUC - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O presente termo encontra fundamento no disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), especialmente no que se refere ao tratamento de dados pessoais mediante consentimento do titular ou de seu responsável legal, bem como no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990 – ECA), que assegura a proteção integral da criança e do adolescente, incluindo os direitos à imagem, à dignidade e ao respeito, e, ainda, na Lei nº 15.211/2025 (ECA Digital), que dispõe sobre a proteção de dados e a segurança no ambiente digital envolvendo crianças e adolescentes.

Declaro estar ciente das condições acima estabelecidas e autorizo, de forma livre, informada e inequívoca, o uso da imagem do(a) estudante para as finalidades institucionais descritas.

Data: ____/____/____

Telefone para contato: _____

Assinatura do responsável legal: _____